

DECRETO Nº 4267, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar seleção pública simplificada de currículo com titulação comprovada e plano anual de ensino, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, e também,

CONSIDERANDO que, é necessário atender todo corpo alunado matriculado deste Município diante do interesse público devidamente comprovado pelos estudos alcançados pela Secretaria Municipal de Educação, igualmente embasados pelos termos contidos no inciso IX do artigo 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que, há uma extrema carência de professores em todas as unidades escolares ativas do município mesmo com a realização do concurso público patrocinado por este Poder;

CONSIDERANDO que o concurso público anterior ainda se processa, e só terá, dentro do cronograma constante do edital respectivo, o seu resultado final no início de março próximo, quando o ano letivo já deve ter o seu início;

CONSIDERANDO que há urgência em não estorvar o início do ano letivo e, assim, proporcionar o acesso à educação escolar aos estudantes codoenses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, no mandato atual, autorizado a realizar Seleção Pública Simplificada de currículo, regulamentada em edital pela Secretaria de Administração e pela Secretaria de Educação, conforme o disposto no Art. 77, §1º e §2º da Lei nº 1889/2021.

Art. 2º. Contar-se-á o prazo de dois anos do contrato a partir da publicação deste decreto, cuja prorrogação poderá ser de igual período por conveniência da Administração e se o interesse público assim a exigir.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,
em 25 de janeiro de 2021.


JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal